## Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 61 - de 16 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.600,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.600,00 ( cinquenta e nove mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		5.000,00
Total da Unidade 02		5.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.306.0004.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	R\$	1.600,00
,	R\$	37.000,00
Total da Sub-Unidade 00		38.600,00
Total da Unidade 04	R\$	38.600,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00		16.000,00
Total da Unidade 06		16.000,00
Total da Instituição 02		59.600,00
Total Geral Acrescido	R\$	59.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade	00 - Secretaria de Edu	cação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-1.576.001- 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	37.000,00
2.04.00.12.361.0004.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	6.600,00
Total da Sub-Unidade 00		43.600,00
Total da Unidade 04		43.600,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.451.0006.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00		16.000,00
Total da Unidade 06		16.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Junho de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados